



PROGRAMA
INOVA FIOCRUZ

Programa Inova Fiocruz

Geração de Conhecimento - Novos Talentos

Chamada para submissão de propostas N°5/2021

2ª rodada

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
VICE PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E COLEÇÕES BIOLÓGICAS
VICE PRESIDÊNCIA DE PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS Nº 5 (2021)

A Presidência da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, por meio das Vice-Presidências de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) e Produção e Inovação em Saúde (VPPIS), informa através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas de projetos oriundos de todas as Unidades e Escritórios da Fiocruz.

A presente Chamada integra o Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - "INOVA FIOCRUZ", cujo objetivo geral é incentivar ambientes favoráveis à Pesquisa Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde em todas as áreas de atuação da Fundação Oswaldo Cruz.

O prazo final para envio do projeto é dia 08/11/2021, às 23:59h (horário de Brasília).

1. OBJETIVO

No âmbito do Programa INOVA FIOCRUZ, a presente chamada visa selecionar propostas para a "Geração do Conhecimento - Novos Talentos" em todas as áreas de atuação da Fiocruz, com o objetivo de estimular a criatividade e originalidade científico-tecnológica em alinhamento com a missão institucional.

O objetivo deste edital é estimular recém-doutores de forma a ampliar as competências científicas e tecnológicas em áreas estratégicas da Fiocruz.

Atenção!

Os projetos que participaram da primeira rodada do Edital Novos Talentos (03/2018) poderão aplicar para este edital, desde que a proposta demonstre os avanços obtidos anteriormente, e esta represente uma evolução clara do projeto original.

Esta chamada selecionará projetos interdisciplinares que abordem lacunas importantes para a compreensão de questões relevantes para a saúde pública no Brasil, gerando conhecimento, de forma original.

Atenção!

Para a presente chamada não serão aceitas propostas que apresentem o tema Covid-19.

2. A QUEM SE DESTINA

Este edital se destina a Recém-doutores dentro do programa Inova Fiocruz.

O programa Inova Fiocruz está comprometido com a equidade, valorização da diversidade e inclusão, nesse sentido todos os servidores ativos da Fiocruz em função de pesquisa com título de doutor obtido após 1º de janeiro de 2016 podem aplicar para este edital. Essa condição poderá ser ajustada em até dois anos para mulheres com filhos. Assim, mulheres com um único filho deverão ter obtido seu grau de doutora depois de 1º de janeiro de 2015 e mulheres com dois ou mais filhos, depois de 1º de janeiro de 2014.

3. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros, necessários a esta chamada, integram o orçamento da Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) e serão repassados ao proponente/coordenador pela Fiotec. O valor total deste edital é de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil de reais) para até 30 projetos a serem executados em até 18 meses. O valor de 50% do montante aprovado para cada projeto será liberado após a assinatura do Termo de Compromisso nos primeiros 9 meses e os demais serão liberados após avaliações do progresso do projeto.

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
novos.talentos@fiocruz.br

4. POR QUANTO TEMPO

As propostas de projetos submetidas deverão alcançar os seus objetivos e metas em até 18 meses a partir da primeira liberação de recursos.

5. PROPOSTA

As propostas deverão ser apresentadas conforme formulário eletrônico no endereço <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as 23h59 do horário de Brasília do dia 08/11/2021. A submissão da proposta será realizada de acordo com o estabelecido no cronograma na página 09, e conforme o descrito a seguir:

ETAPA1. Projeto

Os proponentes deverão submeter o projeto de acordo com os itens abaixo descritos:

1. Identificação:

Título

Nome do coordenador/coordenador adjunto (servidor da Fiocruz);
(servidor da Fiocruz);

Matrícula SIAPE:

CPF:

E-mail Institucional;

E-mail alternativo;

Telefone;

Celular;

Gênero;

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

novos.talentos@fiocruz.br

Unidade da Fiocruz;

Laboratório/Departamento;

Link currículo LATTES;

Ano da titulação do doutorado;

Anexar documento comprobatório da titulação de Doutor;

Anexar, no caso de mulheres com filhos: Certidão de nascimento do(s) mesmo(s); e

Informar se a proposta é referente ao progresso do projeto aprovado no Edital Geração de Conhecimento - Novos Talentos nº03/2018.

2. Projeto:

Informe qual categoria principal que o seu projeto se enquadra;

Informar até duas área(s) e linha(s) de pesquisa ¹;

Palavra Chave;

Quais os agravos ou doenças abordadas no projeto?;

Qual a principal pergunta a ser respondida nesse projeto?;

Resumo do projeto;

Justificativa;

Objetivo geral;

Metodologia;

Texto explicando para a sociedade o seu projeto; e

Referências bibliográficas

3. Gestão do projeto

a. **Experiência do coordenador/coordenador adjunto:** Apresentar um resumo de como a experiência do coordenador poderá contribuir para o alcance dos resultados do projeto;

b. **Equipe e parcerias:** Preencher a tabela informando a equipe e as Instituições relacionadas;

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

novos.talentos@fiocruz.br

- c. **Infraestrutura;** Descrever a infraestrutura necessária para a execução do projeto, informando o que está disponível e o que precisará ser financiado pelo projeto;
- d. **Recursos financeiros disponíveis:** Informar se o projeto já tem algum financiamento interno ou externo e qual é a sua fonte;
- e. **Orçamento:** Detalhar os recursos financeiros necessários solicitados nesta proposta. Estes itens deverão estar discriminados de acordo com as rubricas apoiadas neste edital, conforme listado abaixo:
 - Pessoa física/jurídica: informar os tipos de serviços, valores unitários e o tempo que serão contratados;
 - Passagens e diárias: informar trajeto, quantidade e motivo;
 - Bolsas: especificação dos perfis das bolsas de acordo com a tabela da Fiotec; e
 - Material de consumo: detalhamento do material, valor unitário, importação ou nacional;
- d. **Cronograma físico:** Apresentar o cronograma para até 18 meses do projeto, relacionando as atividades e respectivos produtos/entregas, responsáveis e mês de início e término.

4. Legislações

- a. Comitê de ética em pesquisa CEP ou CONEP
- b. Cadastro no Sistema Nacional de Gestão de Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SISGEN)
- c. Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO
- d. Comitê Interno de Biossegurança - CIBio
- e. Comitê de ética em pesquisa CEUA

5. Entregas e Usuários

Relacione as principais entregas ao final do seu projeto

Qual(is) os principais usuários dos produtos de sua pesquisa?

6. Inovação e Maturidade do Projeto

Classifique o seu projeto de acordo com os tipos de inovação: Inovações de produto/serviço, Inovações de processo, Inovações organizacionais, Inovações de comunicação/divulgação, Inovações sociais;

Qual inovação considerada no projeto?;

Como você classificaria o grau de inovação que mais se aproxima produto/processo/resultado alcançado pelo seu projeto? Inovação Incremental, Inovação radical, Inovação disruptiva;

Considerando o objetivo do seu projeto, como você se classificaria o estágio inicial: Projetos de pesquisa biológica e biomédica, desenvolvimento de medicamentos, vacinas e reativos para diagnóstico e dispositivos médicos, Projetos educacionais, sociais, assistenciais, ambientais e de gestão em saúde, Projetos de tecnologia da informação e comunicação; e

Considerando o objetivo do seu projeto, como você espera que o estágio final do seu projeto ao final do fomento deste Edital: Projetos de pesquisa biológica e biomédica, desenvolvimento de medicamentos, vacinas e reativos para diagnóstico e dispositivos médicos, Projetos educacionais, sociais, assistenciais, ambientais e de gestão em saúde, Projetos de tecnologia da informação e comunicação.

ETAPA 2. Ajuste do projeto

Nesta etapa, a aprovação final dos projetos está sujeita a concordância pelo proponente com os ajustes recomendados pelo Comitê de Avaliação.

6. O QUE FINANCIAMOS

Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de itens, compreendendo:

- a. **Material de consumo:** (componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, software, material bibliográfico);
- b. **Pessoa física:** serviços de terceiros de caráter eventual por pessoa física. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a Fiocruz e, desta forma, não poderá demandar quaisquer pagamentos adicionais. A responsabilidade é exclusivamente do coordenador do projeto;
- c. **Bolsas:** serão concedidas de acordo com a tabela de bolsas da Fiotec. Não podem ser concedidas bolsas a servidores da Fiocruz. A implementação de bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma dessas modalidades. A duração de bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto. Caberá ao coordenador fazer as indicações de bolsistas a partir da assinatura do Termo de Compromisso;

- d. **Pessoa jurídica:** serviços de terceiros: pagamento integral ou parcial de contratos de instalação, recuperação e manutenção de equipamentos por pessoas jurídicas. Despesas acessórias, especialmente as de importação e de instalação necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos;
- e. **Passagens:** dotações que se destinam ao deslocamento de pessoas no trajeto origem-destino-origem.
- f. **Diárias:** valores pagos para cobertura de despesas pessoais com deslocamento, hospedagem e alimentação, de acordo com a tabela vigente da Fiotec.

Observação: As passagens e diárias poderão ser concedidas de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde em relação a Covid-19.

7. NÃO FINANCIÁVEIS

- a. Obras civis, entendidas como de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;
- b. Despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, correios, ornamentação, show, jantares, coquetel, pagamento a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União; pagamento de taxas de administração, de gerência, a qualquer título; aquisição de veículos automotores de qualquer natureza; e
- c. Equipamentos e material permanente.

8. CRONOGRAMA

Atividades	Datas limite
Lançamento da chamada	08.10.2021
Início de submissão dos projetos	15.10.2021
Fim da submissão dos projetos*	08.11.2021
Homologação dos projetos	10.11.2021
Recurso da homologação dos projetos	Até 11.11.2021
Divulgação do resultado preliminar (projetos com ou sem ajuste)	14.12.2021
Início da submissão de recursos	14.12.2021
Fim da submissão de recursos*	Até 15.12.2021
Resposta aos ajustes solicitados*	Até 15.12.2021
Divulgação do resultado final da seleção das propostas	Até 20.12.2021
Implementação dos projetos	A partir de 10.01.2022

*Os prazos se esgotam às 23h59 das datas estipuladas no cronograma.

9. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE - HOMOLOGAÇÃO

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

- a. Só serão aceitas propostas submetidas por servidores ativos da Fiocruz;
- b. A Chamada é aberta a todos os servidores da Fiocruz que tenham título de doutor a partir de janeiro de 2016. Condição essa que poderá ser

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
 novos.talentos@fiocruz.br

- ajustada em até dois (2) anos para as mulheres como descrito no item 2 deste edital;
- c. O coordenador, obrigatoriamente um servidor ativo da Fiocruz, pode participar apenas de uma proposta como proponente e outra como equipe; pesquisadores não-proponentes podem participar em até 2 projetos como membros de equipe;
 - d. Os campos obrigatórios dos formulários de submissão dos projetos devem ser preenchidos;
 - e. Aderência ao edital em conformidade aos formulários;
 - f. É vedada a participação de qualquer membro do comitê de avaliação e dos consultores ad hoc;
 - g. Os projetos que participaram da primeira rodada do Edital Geração de Conhecimento - Novos Talentos (03/2018) poderão aplicar para este edital, desde que a proposta demonstre os avanços obtidos anteriormente, e esta represente uma evolução clara do projeto original; e
 - h. Propostas que apresentem o tema Covid-19 serão desclassificadas.

10. ANÁLISE E AVALIAÇÃO

Etapa 1 - Análise dos projetos

A seleção dos projetos será realizada por um Comitê de Avaliação, composto por profissionais do quadro da Fiocruz podendo contar com consultores externos, e por intermédio dos critérios abaixo descritos para cada etapa.

Critérios de avaliação
Capacidade do proponente na condução do projeto - de acordo com o resumo exposto no item
Aplicabilidade para o público - alvo
Originalidade
Contribuição decisiva na resolução de lacunas do saber importantes para a Saúde Pública
Clareza do objetivo
Aderência aos objetivos desta chamada
Metodologia coerente com os objetivos do projeto
Orçamento adequado às atividades propostas
Transversalidade, Interdisciplinaridade
Cronograma: exequível; adequado às atividades propostas.
Coerência do resultado esperado ao tempo previsto para o projeto.

Serão observadas as condições de trabalho que envolvam a infraestrutura e equipe dedicada ao desenvolvimento do projeto.

A relação dos projetos recomendados será disponibilizada no site do Programa Inova Fiocruz <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>.

Etapa 2 - Ajustes dos Projetos

Para os projetos selecionados com necessidade de ajustes, os coordenadores deverão atender às eventuais adequações apontadas pelo Comitê de Avaliação, conforme cronograma estabelecido neste edital.

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
novos.talentos@fiocruz.br

A coordenação poderá, a partir de análise de propostas similares e/ou complementares, induzir que o trabalho seja realizado em rede, com protocolos harmonizados e dados analisados de forma colaborativa.

11. ENVIO DOS PROJETOS

Os projetos devem ser submetidos por um servidor da Fiocruz via formulários eletrônicos disponíveis no endereço: <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as datas previstas e horários dos términos de cada etapa desta chamada. Não serão aceitos projetos por outro canal ou que sejam submetidos fora do prazo.

12. RECURSOS

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá enviar seus recursos, via sistema eletrônico, conforme cronograma estabelecido neste edital, devidamente fundamentados com documentação pertinente. O endereço eletrônico será informado junto com a divulgação do resultado.

13. IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

A liberação da primeira parcela do financiamento ocorrerá após a assinatura do Termo de Compromisso junto ao Programa Inova.

14. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

O apoio financeiro poderá ser cancelado, a qualquer tempo, pelo Programa Inova caso seja comprovado:

- a. Desvios relevantes dos objetos técnicos contemplados;

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
novos.talentos@fiocruz.br

- b. Uso inadequado dos recursos alocados;
- c. Ocorrência de fatos que violem a ética da pesquisa;
- d. Resultados previstos não alcançados sem que haja justificativa adequada para o seu não cumprimento; e
- e. Ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, ou de descumprimento de quaisquer critérios, condições, ou obrigações contraídas em virtude da participação e seleção no presente Edital.

15. PROPRIEDADE INTELECTUAL E PUBLICAÇÕES

- a. A divulgação de quaisquer informações ou resultados obtidos no âmbito dos projetos selecionados deverá tomar as precauções necessárias de maneira a resguardar os direitos de propriedade intelectual relacionados aos resultados. As publicações científicas e quaisquer outros tipos de divulgação dos projetos apoiados pela presente chamada deverão mencionar o apoio financeiro deste Programa da seguinte forma: **Fonte de fomento: Inova Fiocruz/Fundação Oswaldo Cruz.**
- b. Para orientações sobre aspectos relacionados a propriedade intelectual, recomendamos que os coordenadores entrem em contato com os NITs das respectivas Unidades.
- c. Os coordenadores deverão providenciar a inserção das publicações, após o procedimento estabelecido acima, no Repositório Institucional ARCA conforme o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz, estabelecida por meio da Portaria 329/2014 - PR.

16. CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

Os coordenadores dos projetos deverão garantir o cumprimento de toda a legislação e normas infralegais aplicáveis, relacionadas às atividades executadas antes e após a submissão do projeto a presente chamada, bem como serão responsáveis por zelar pelo seu cumprimento após a eventual seleção do projeto.

17. DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a. O andamento do projeto fica condicionado ao monitoramento que será feito periodicamente pela comissão avaliadora. Caso não tenha atendido ao cronograma de sua execução, os projetos poderão ser descontinuados, ficando o grupo de pesquisa sujeito à suspensão de repasse de recursos caso as atividades, que não tenham sido realizadas, não apresentem justificativa clara da não execução ou mesmo da necessidade de mudança de atividade durante o desenvolvimento do projeto;
 - b. Um relatório técnico-científico parcial será solicitado, antes da liberação de novas parcelas financeiras, com a consolidação das atividades realizadas no período e a apresentação dos resultados, limites, potencialidades e lições aprendidas do desenvolvimento da pesquisa;
 - c. O relatório final deve ser enviado ao término do prazo deste Edital, conforme modelo a ser orientado pelo Programa Inova. Este relatório servirá de base para prestação de contas à sociedade e seus doadores;
- e

- d. O proponente do projeto deve gravar videos sobre sua pesquisa, quando solicitado.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas relativas a este Edital deverão ser apresentadas somente por meio de correspondência via e-mail novos.talentos@fiocruz.br

19. DA CLAUSULA DE RESERVA

O Programa Inova reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.